



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

1837180-62

DECRETO Nº 89, DE 02 DE MAIO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20 (vinte mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias presente exercício, abaixo especificadas:

02 - ~~GABINETE DO PREFEITO~~

- 03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,

03 - SECRETARIA GERAL

- 03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 10.000,
TOTAL.....Cr\$ 20.000,

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artº anterior, ficam anuladas, total e parcial, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 432 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

- 03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.Cr\$ 10.000,

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 08421881.01 - Construção e aparelhamento de dois Grupos Escolares em Tigre e Ipoeira.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

1837 180 66

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 02 de maio de 1979.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)

Antonio Cavalcante Carneiro
(Secretário)